

PREFEITURA OFERECE CAPACITAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A **Prefeitura de Saquarema**, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, realizou nesta segunda-feira (29), um encontro de capacitação para profissionais da rede municipal de ensino, com o objetivo de proporcionar qualidade e valorização no processo ensino-aprendizagem. O encontro foi parte de mais uma etapa da Jornada Pedagógica, realizada desde 2017 no município.

O evento aconteceu durante todo o dia, no Centro Municipal de Educação Padre Manuel, no Porto da Roça e no Centro Municipal de Educação Menaldo Carlos de Magalhães, no bairro Caixa d'Água.

A Formação Continuada, com o Programa Capacitar Educação, é direcionada ao educador, que desenvolve habilidades e qualifica o profissional, dentro das instituições de ensino.

O programa é realizado em conformidade com a legislação do PNE (Plano Nacional de Educação) e o PME (Plano Municipal de Educação), com encontros mensais, oficinas e palestras. Todas as atividades são realizadas pelo Instituto Conhecer, com o apoio da Prefeitura de Saquarema.

Melhoria com foco no IDEB

Criado pelo Instituto Nacional de Pesquisa Educacional Anísio Teixeira (Inep) em 2007, o IDEB sintetiza em um único indicador dois conceitos importantes para aferir a qualidade do ensino no país: 1 – Fluxo: representa a taxa de aprovação dos alunos; 2 – Aprendizado: corresponde ao resultado dos estudantes no Sistema de Avaliação da Educação Básica, aferido pela Prova Brasil, que será realizada em 2019.

Em Saquarema, no ano de 2018, a formação continuada teve início no dia 06 de fevereiro, com o Programa Capacitar Educação. O primeiro encontro, realizado no Colégio Padre Manuel, contou com palestras de Plínio de Oliveira e Jairo Di Paola, reunindo professores, diretores, orientadores educacionais e pedagógicos.

De acordo com o Secretário Municipal de Educação e Cultura, Antonio Peres



Um dos principais objetivos da capacitação é melhorar o IDEB da rede municipal de educação



A capacitação ocorreu no Padre Manuel e Menaldo Carlos e reuniu dezenas de professores

Alves, a meta é transformar a educação de Saquarema em referência regional: "Sabemos que o caminho é longo e a Prefeitura de Saquarema está investindo cada dia mais na Educação. Estamos capacitando os profissionais da Educação

para que eles tenham mais ferramentas e melhores condições para fazer um trabalho de qualidade. Nosso objetivo é que Saquarema seja referência na Educação na região".



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

**Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira**

Procurador-Geral do Município
Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação
e Cultura**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Gustavo Gonçalves Camacho

**Secretário Municipal de Obras
e Urbanismo**
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchíades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Esporte,
Lazer e Turismo**
Rômulo Carvalho de Almeida

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretário Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Marcos Vinicius Pereira Flores (interino)

Secretário Municipal de Governo
Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	04

ERRATA

Na edição número 13 do Diário Oficial do Município de Saquarema, publicado na sexta-feira, 26 de outubro de 2018, no cabeçalho da página 03, onde se lê: nº 12, leia-se: nº 13.



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.832 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira), exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 31 de outubro de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves – Prefeita.

PORTARIA Nº 566 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Médico Proctologista, pela exoneração a pedido, em 19 de outubro de 2018, do Servidor Jose Antonio Dias da Cunha e Silva, matrícula nº 68799-1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 16409/2018.

Saquarema, 30 de outubro de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves – Prefeita.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 164 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Catia Santana de Souza, matrícula nº 7505, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 16/08/2018, que se estenderá até 11/02/2019, conforme o Processo nº 13.002/2018.

Saquarema, 26 de outubro de 2018.

Hailson Alves Ramalho - Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 165 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Aline Billé Santos, matrícula nº 6545, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 17/08/2018, que se estenderá até 12/02/2019, conforme o Processo nº 13.111/2018.

Saquarema, 26 de outubro de 2018.

Hailson Alves Ramalho - Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 166 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Elane Cristina Assunção Soares, matrícula nº 916510-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 08/09/2018, que se estenderá até 06/03/2019, conforme o Processo nº 11.728/2018.

Saquarema, 26 de outubro de 2018.

Hailson Alves Ramalho - Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 167 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Angélica de Almeida Nazareth, matrícula nº 899070-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 24/09/2018, que se estenderá até 22/03/2019, conforme o Processo nº 14.927/2018.

Saquarema, 26 de outubro de 2018.

Hailson Alves Ramalho - Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 168 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Joicelene Conceição, nas matrículas nº 7802 e nº 921874-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 29/09/2018, que se estenderá até 27/03/2019, conforme os Processos nº 15.252/2018 e nº 15.253/2018.

Saquarema, 26 de outubro de 2018.

Hailson Alves Ramalho - Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 169 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Alessandra dos Santos Carvalho, matrícula nº 8009, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 06/10/2018, que se estenderá até 03/04/2019, conforme o Processo nº 15.418/2018.

Saquarema, 26 de outubro de 2018.

Hailson Alves Ramalho - Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 170 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Larissa Jacintho do Nascimento, matrícula nº 7621, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 29/09/2018, que se estenderá até 27/03/2019, conforme o Processo nº 15.248/2018.

Saquarema, 26 de outubro de 2018.

Hailson Alves Ramalho - Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 171 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

A Secretaria Municipal de Administração,



Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Luciana Almeida da Costa, matrícula nº 4963, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 02 (dois) anos com data retroativa a 03/10/2018 e que se estenderá até 01/10/2020, conforme o Processo nº 14.675/2018.

Saquarema, 26 de outubro de 2018.

Hailson Alves Ramalho - Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 172 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Heloisa de Moura Pinto, matrícula nº 6244, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 02 (dois) anos com data retroativa a 08/10/2018 e que se estenderá até 06/10/2020, conforme o Processo nº 13.606/2018.

Saquarema, 26 de outubro de 2018.

Hailson Alves Ramalho - Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 173 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Isabel Siqueira Leal Areas, matrícula nº 4575, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 03 (três) meses, com data retroativa a 11/10/2018 e que se estenderá até 08/01/2019, conforme o Processo nº 14.286/2018.

Saquarema, 26 de outubro de 2018.

Hailson Alves Ramalho - Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 174 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses

Particulares a(o) servidor(a) municipal Dadiane Oliveira de Carvalho, matrícula nº 6191, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 02 (dois) anos durante o período de 01/11/2018 a 30/10/2020, conforme o Processo nº 14.620/2018.

Saquarema, 26 de outubro de 2018.

Hailson Alves Ramalho - Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Processo: 9612/2017.

Identificação: Termo Aditivo (I)

Partes: Município de Saquarema e PUBLIKÁ 7 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de empresa especializada para a prestação de serviço técnico publicitário.

Fundamento: Artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado o contrato 110/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses. Fica mantido o valor contratual. Saquarema, 22 de outubro de 2018.

Nilson da Costa Cardoso Júnior - Secretário Municipal de Comunicação Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONCESSÃO DE LICENÇA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA – CNPJ: 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAQUAREMA, através do processo nº 12817/18 a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL – DILAM – SEMMA Nº 015-128172018, para a atividade de “REFORMA DOS BANHEIROS PÚBLICOS COM IMPLANTAÇÃO DE 3 QUIOSQUES.”, prevista para a RUA DO OCEANO, S/Nº, ORLA DA PRAIA DE ITAÚNA, ITAÚNA, SAQUAREMA – RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA – CNPJ: 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAQUAREMA, através do processo nº 22573/17 a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL – DILAM – SEMMA Nº SEMMA Nº 020-225732018, para a atividade de “REPAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS JÁ IMPERMEABILIZADAS.”, prevista para ESTRADA DOS CAJUEIROS - VILATUR, RUAS 19 E 77 - JACONÉ E RUA VÁRZEA DO CARMO – IPITANGAS, SAQUAREMA – RJ.

CAMPEONATO

SÉRIE A - 2018

SAQUAREMENSE



VENHA TORCER COM A GENTE!

16 TIMES PARTICIPANTES

+ DE 400 ATLETAS

SAQUAREMA

PREFEITURA SAQUAREMA

Palestra

NEUROMARKETING

a nova era do marketing

7 de novembro, às 10h

Venha aprender o que é neuromarketing e como ele pode te ajudar a entender o comportamento do consumidor. Saiba mais sobre cérebro trino, neurométricas, pesquisa e como o gênero do cérebro influencia a compra e a tomada de decisão.



Local: Teatro Mario Lago | Centro - Saquarema

Evento gratuito. Vagas limitadas.

Informações e inscrição: 0800 570 0800

regiaoedolagos@sebraerj.com.br

Apóio:

PREFEITURA SAQUAREMA

Realização **SEBRAE**

PRÊMIO DE
Poesia
Roseana Murray



10
NOV **09h**

CENTRO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO PADRE MANUEL



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO